



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.331, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c EC 70/12, § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 10 de fevereiro de 2026, ao servidor BELARMINO FLORES, matrícula 888-5, CPF nº .426.706- , no cargo público de provimento efetivo de Zelador II, Nível II, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de fevereiro de 2026.


JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/02/2026